

**ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**

CNPJ/MF nº: 07.401.436/0002-12

NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no inciso II do artigo 31 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”) e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

**São Paulo, 18 de setembro de 2018. ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**, companhia aberta registrada na CVM na categoria B sob o código CVM nº 22810, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP: 05118-100 (“Companhia”), vem, por meio desta, apresentar proposta da administração relativamente à seguinte matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 18 de outubro de 2018, às 10:00 horas (“Proposta”):

**Alteração da Composição do Conselho de Administração da Companhia.**

A acionista minoritária da Companhia, CA Investment (Brazil) S.A. (“CA Investment”), informa que indicará para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia o Sr. José Luis de Salles Freire, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.966.406 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 265.116.658-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Trinta e Um de Março, 431, Fazenda Morumbi, CEP 05657-030, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia.

O membro ora indicado para o Conselho de Administração da Companhia, se eleito, tomará posse no respectivo cargo para o cumprimento do mandato que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária em que os senhores Acionistas deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481, disponibilizamos aos senhores Acionistas, no **Anexo A** à presente Proposta, as informações referentes ao candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme apresentadas pela acionista CA Investment.

A administração da Companhia informa que a matéria objeto da ordem do dia descrita acima está em consonância com a deliberação constante na parte final do item 5.3 da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2018, segundo a qual permaneceriam vagos três cargos de membros do Conselho Administração e respectivos suplentes, a serem indicados oportunamente pelos Acionistas.

São Paulo, 18 de setembro de 2018.

**Rodrigo Libaber**  
**Diretor de Relações com Investidores**

**Anexo A**

*(Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia)*

**12.5. Dados Cadastrais de Candidato ao Conselho de Administração da Companhia**

Nome	Nascimento	Profissão	CPF	Cargo
José Luis de Salles Freire	03.10.1948	Advogado	265.116.658-87	Membro Efetivo do CA
Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Indicação pelo Controlador	Outros cargos e funções exercidas no emissor
18.10.18	18.10.18	Até AGO de 2019	Não	N/A
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar independência	Mandatos Consecutivos	Condenações (judiciais ou administrativas) e eventuais impedimentos	
N/A	N/A	0	Não possui condenações ou qualquer tipo de impedimento para a ocupação do cargo; possui condita ilibada; não desempenhou atividades ou ocupou cargos políticos nos últimos cinco anos; não é pessoa exposta politicamente.	
Experiência Profissional				
<p>Sr. José Luis de Salles Freire é advogado, graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em 1971. Possui extensão em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), de 1972 a 1974; cursou a <i>Academy of American and International Law</i>, organizada pelo <i>The Center of American and International Law</i>, EUA, em 1975; é mestre em Direito Comparado pela <i>New York University (NYU)</i>, em 1976. Foi sócio-fundador de Tozzini Freire Advogados e Chairman Emérito de seu Comitê Executivo, tendo se retirado da sociedade ao final de 2016.</p> <p>Além de supervisionar a área Corporate/Fusões Aquisições, o Sr. José Luis de Salles Freire aconselhou clientes em suas áreas de atuação, ou seja, fusões aquisições, matérias de direito societário, e em diversos temas relacionados a mercado de capitais e companhias abertas. Em razão de sua experiência em contratos locais e internacionais em geral, ele esteve diretamente envolvido na coordenação de projetos de grande complexidade para empresas nacionais e internacionais dos mais diversos setores.</p> <p>Referência no País em Direito Empresarial e na gestão de empresas de serviços profissionais, é frequentemente convidado a escrever e palestrar, tanto no Brasil quanto no exterior. É recomendado nos mais relevantes guias jurídicos, como <i>Chambers Global</i>, <i>Chambers Latin America</i>, <i>The Legal 500</i>, <i>Latin Lawyer 250</i>, <i>Who's Who Legal</i>, <i>IFLR 1000 (Highly Regarded)</i>, entre outros.</p> <p>É também referenciado pelo <i>Latin Lawyer - Masters of M&amp;A</i>. Em 2018, foi reconhecido com o <i>Lifetime Achievement Award</i>, concedido pela <i>Latin Lawyer</i>. Em 2014, recebeu o <i>Lifetime Achievement Award</i>, conferido por Chambers &amp; Partners. Em 2008, conquistou o prêmio <i>Robert G. Storey International Award or Leadership</i> do <i>Institute for International and Comparative Law</i> do <i>Center for American and International Law</i>, sendo o primeiro brasileiro e advogado sem atuação em cargos públicos a receber o reconhecimento.</p>				

Atualmente, o Sr. José Luis de Salles Freire é sócio administrador da Aliança Par Participações Empreendimentos S.A. e da Santa Bárbara Consultoria Empresarial Ltda.

Nenhuma das outras sociedades e companhias mencionadas acima integra o grupo Econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.

**12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Não aplicável, uma vez que o Sr. José Luis de Salles Freire não atuou como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal da Companhia no último exercício social.

**12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.**

Não aplicável, uma vez que não haverá eleição de membros dos comitês na Assembleia Geral.

**12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Não aplicável, uma vez que não haverá eleição de membros dos comitês na Assembleia Geral.

**No que se refere aos demais subitens do Item 12 (a saber, itens 12.9 a 12.12): De acordo com a Instrução CVM 480, anexo 24, esses campos são facultativos para a Companhia, por esta ser registrada na categoria B.**